



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 013,
DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Decreta Feriado Municipal no dia 24 de junho de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 24 de junho comemora-se o Dia de São João e que esta data é marcada por tradições folclóricas em todo o Nordeste,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 24 de junho, quinta feira.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2021


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL